



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de Ruas no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontram-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu Art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito a iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta casa Legislativa, em seu Art. 113, que autoriza aos vereadores a iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido dos moradores das referidas ruas ainda sem denominação oficial (SDO), apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, com apoio na justificativa anexa, a seguinte propositura:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Manoel Andrade Filho**, a via pública com as seguintes referências:

P1: 339072.00 / 9678306.00 e P2: 338967.28 / 9678311.44

Início: Rua Belém (Propriedade do Sr. Antonildo Andrade)

Término: Rua Projetada (Propriedade do Sr. Antonildo Andrade e da Srª. Marlúcia Andrade)

Art. 2º - Fica denominada **Rua José Ribamar da Cunha**, a via pública com as seguintes referências:

P1: 339094.29 / 9678181.25 e P2: 338956.54 / 9678178.77

Início: Rua Belém (Propriedade do Sr. Antonildo Andrade)

Término: Rua Projetada (Propriedade do Sr. Jeiel Abner)

Art. 3º - Fica denominada **Travessa Olívio Torres da Cunha**, a via pública com as seguintes referências:

P1: 336992.60 / 9680455.16 e P2: 336469.63 / 9680385.00

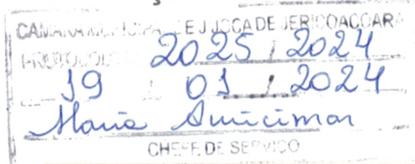
Início: Avenida Olívio Torres Da Cunha (Propriedade do Sr. Valderi)

Término: Rua SDO (Fazenda Santa Ana)

Art. 4º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através, da Secretaria competente os serviços de identificação das referidas ruas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 19 de janeiro de 2024.



Raimundo Pedro de Araújo
RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO
Vereador PSD

(88)98171.2048

cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br

camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ:69.727.519/0001-72



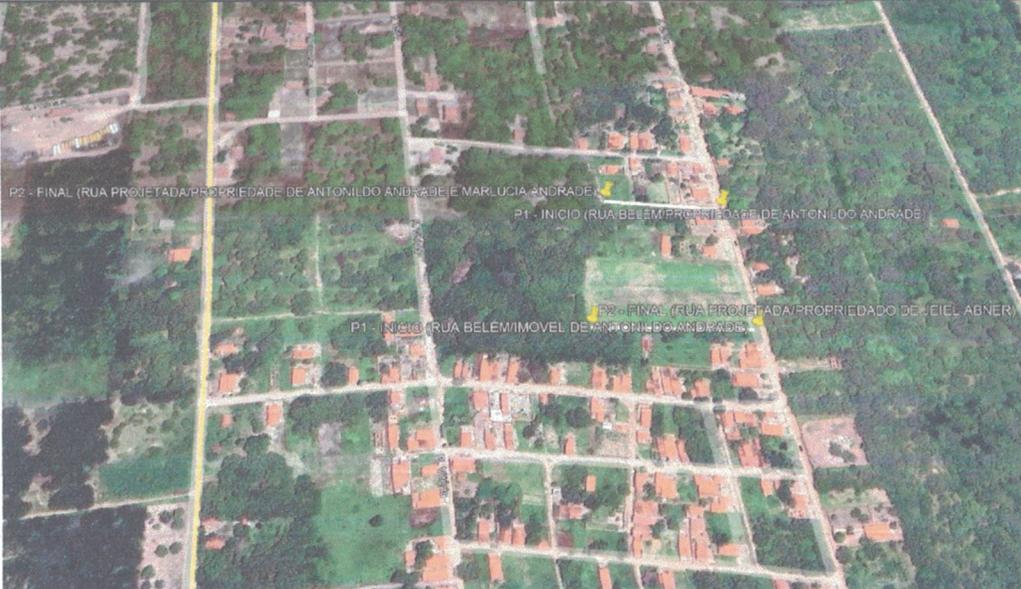
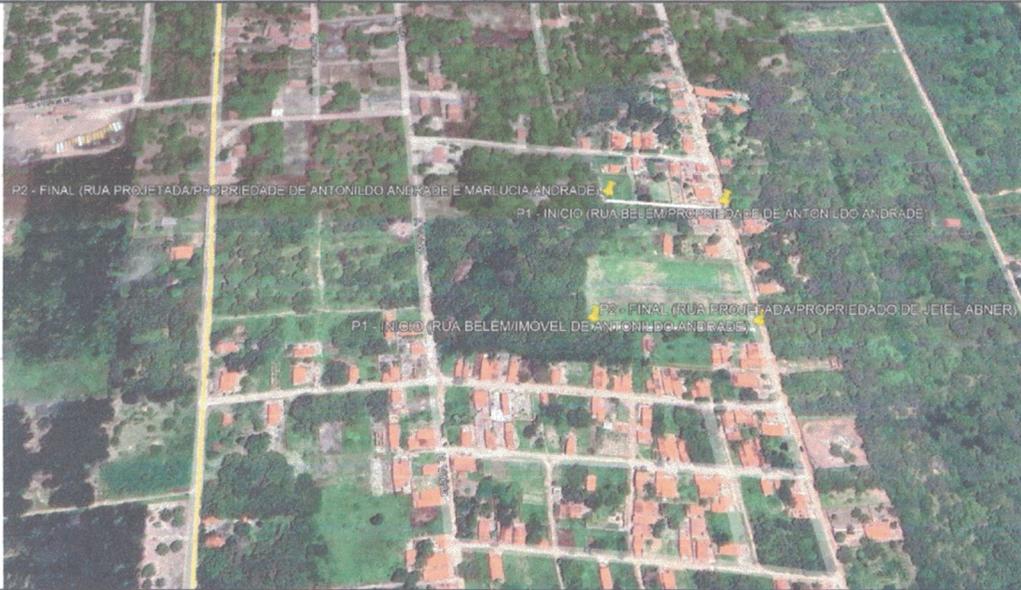
JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de pleitear a denominação de ruas (SDO) do nosso município, tendo em vista a solicitação dos moradores das referidas ruas, diante da necessidade da aquisição dos serviços públicos para os mesmos, e aproveitando a oportunidade para homenagear pessoas que foram importantes na localidade, além de corrigir algumas informações em Projetos anteriores, para fim de atualização de dados.

Portanto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este Projeto de interesse coletivo.

Raimundo Pedro de Araújo
RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO
Vereador PSD

JP

NOMEAÇÃO DE RUAS			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
RUA MANOEL ANDRADE FILHO			
INÍCIO (P1)	339072.00 m E	UTM	RUA BELÉM (PROPRIEDADE DE ANTONILDO ANDRADE)
	9678306.00 m S	UTM	
FINAL (P2)	338967.28 m E	UTM	RUA PROJETADA (PROPRIEDADE DE ANTONILDO ANDRADE E MARLUCIA ANDRADE)
	9678311.44 m S	UTM	
			
NOMEAÇÃO DE RUAS			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
RUA JOSÉ RIBAMAR DA CUNHA			
INÍCIO (P1)	339094.29 m E	UTM	RUA BELÉM (PROPRIEDADE DE ANTONILDO ANDRADE)
	9678181.25 m S	UTM	
FINAL (P2)	338956.54 m E	UTM	RUA PROJETADA (PROPRIEDADE DE JEIEL ABNER)
	9678178.77 m S	UTM	
			

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

NOMEAÇÃO DE RUAS			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
TRAVESSA OLIVIO TORRES DA CUNHA			
INÍCIO (P1)	336992.60 m E	UTM	AVENIDA OLIVIO TORRES DA CUNHA (PROPRIEDADE DE VALDERI)
	9680455.16 m S	UTM	
FINAL (P2)	336469.63 m E	UTM	RUA SDO (FAZENDA SANTA ANA)
	9680385.00 m S	UTM	

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.